



TA N° 014/2021

CT N° 016/2018 (SEI 19.16.2256.0000138/2019-67)

CT SIAD 9178696

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Dígitro Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Professora Sofia Quint. de Souza, nº 167, Bairro Capoeiras, em Florianópolis/SC, , CEP 88.085-040, neste ato representada pelo seu Presidente, **Milton João de Espíndola**, CPF nº 251.985.059-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, de 29/01/2018, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, incluindo treinamento de novos usuários, visitas técnicas, bem como atualização do Sistema de Interceptação de Sinais – *GUARDIÃO*, prestados em regime de 24 horas, 07 dias por semana”, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 24 (vinte) meses, a partir de **17/02/2021 até 16/02/2023**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

Em virtude de acordo entre as partes contratantes, o valor dos serviços permanece em R\$180.158,52 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 17/02/2021 a 16/02/2022, deixando a **Contratada** de exercer, para este período, o direito ao reajuste previsto na cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

Subcláusula única - O valor dos serviços para o período de 17/02/2022 a 16/02/2023 será de R\$188.296,80 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), devido ao reajuste de 4,5173% pelo índice IPCA/IBGE, em virtude de acordo entre as partes e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

O valor global do Contrato inicial, para o período de 17/02/2021 a 16/02/2023, em função da nova vigência, passa a ser de **RS368.455,32** (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitam com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato 016/2018					Valores Para Prorrogação – Primeiros 12 meses	
Item	Qtde	Descrição	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, incluindo treinamento de novos usuários, visitas técnicas, bem como atualização do Sistema de Interceptação de Sinais – GUARDIÃO, prestados em regime de 24 horas, 07 dias por semana	15.013,21	180.158,52	15.013,21	180.158,52

Contrato 016/2018					Variação IPCA – Jan/20 a Dez/20	Valores Para Prorrogação – 12 meses Subsequentes	
Item	Qtde	Descrição	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual		Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, incluindo treinamento de novos usuários, visitas técnicas, bem como atualização do Sistema de Interceptação de Sinais – GUARDIÃO, prestados em regime de 24 horas, 07 dias por semana	15.013,21	180.158,52	4,5173%	15.691,40	188.296,80

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Milton João de Espíndola
Dígito Tecnologia S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 08/02/2021, às 19:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **milton joao de espiandola, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 09:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/02/2021, às 10:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de



dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/02/2021, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0822001** e o código CRC **4A46F734**.

Processo SEI: 19.16.1087.0051726/2020-86 / Documento SEI: 0822001

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008